

2024

AP60



[BOLETIM 16/ AP60 - 2024]

BOLETIM 16 – AP60 - 2024

PORTARIA 001/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR AP50 - AP55 - AP60

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições vem corrigir alguns itens no regulamento das três competições:

(AP50 E AP60 Art. 35º / AP55 Art. 34º)

ERRADO:

– Nenhuma equipe, em hipótese alguma poderá alegar o desconhecimento de possíveis mudanças, em relação a locais e horários, dos jogos, pois será de responsabilidade destas conferir boletim informativo divulgado todas as quintas-feiras no site da Prefeitura.

Confirmação e mudanças deverão ser feitas até a ~~terça-feira~~ que antecede a partida sendo até as 17h00.

CORRETO:

– Nenhuma equipe, em hipótese alguma poderá alegar o desconhecimento de possíveis mudanças, em relação a locais e horários, dos jogos, pois será de responsabilidade destas conferir boletim informativo divulgado todas as quintas-feiras no site da Prefeitura.

Confirmação e mudanças deverão ser feitas até a **SEGUNDA-FEIRA** que antecede a partida sendo até as 17h00.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ERRADO:

Do início da partida: Se o atraso for superior a ~~30 (trinta)~~ minutos do horário marcado para o início ou reinício da partida, a ausência de qualquer das equipes acarretará a não realização ou a não complementação da mesma, sendo declarada vencedora por w.o. a que estiver presente, a menos que de outra forma for decidido pela da CDCP.

Dos uniformes: Quando houver coincidência de uniformes, a associação VISITANTE será obrigada a trocá-lo, sob pena de o árbitro não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de ~~30 (TRINTA)~~ minutos, considerando-se vencedora a associação mandante pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO).

Da obrigação da equipe mandante : A preparação do campo de jogo, como demarcação das linhas, colocação de redes, mesa com cadeira para representante, manter o portão do campo trancado e, mesmo em campos abertos, garantir a segurança da arbitragem e visitantes. Sob pena de o árbitro não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de ~~30 (TRINTA)~~ minutos, considerando-se vencedora a associação visitante pelo marcador de 03 x 00 (TRÊS A ZERO).

CORRETO:

Do início da partida: Se o atraso for superior a **20 (VINTE)** minutos do horário marcado para o início ou reinício da partida, a ausência de qualquer das equipes acarretará a não realização ou a não complementação da mesma, sendo declarada vencedora por w.o. a que estiver presente, a menos que de outra forma for decidido pela da CDCP.

Dos uniformes: Quando houver coincidência de uniformes, a associação VISITANTE será obrigada a trocá-lo, sob pena de o árbitro não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de **20 (VINTE)** minutos, considerando-se vencedora a associação mandante pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO).

Da obrigação da equipe mandante : A preparação do campo de jogo, como demarcação das linhas, colocação de redes, mesa com cadeira para representante, manter o portão do campo trancado e, mesmo em campos abertos, garantir a segurança da arbitragem e visitantes. Sob pena de o árbitro não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de **20 (VINTE)** minutos, considerando-se vencedora a associação visitante pelo marcador de 03 x 00 (TRÊS A ZERO).

São José dos Campos, 19 de Junho de 2024.



PORTARIA 002/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR AP50 - AP55 - AP60

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após receber denúncia, resolve:

- Solicitar à equipe CEREJEIRAS AP50 a apresentação dos documentos originais com foto na SEQV dos seguintes atletas: Sr. ARLEI LIMA SARMENTO, Sr. CARLOS AUGUSTO PEREIRA JÚNIOR e Sr. MARCO ANTÔNIO AUGUSTO, dentro do prazo de 48 horas. A não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo estipulado impedirá a participação dos atletas supracitados na 2ª rodada e impedirá a continuidade dos mesmos na competição até a apresentação dessa documentação.

São José dos Campos, 26 de Junho de 2024.

PORTARIA 003/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR AP50 - AP55 - AP60

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após ser informada oficialmente sobre a desistência de participação na Copa Popular AP50 da equipe SANTANA E.C., determina:

- A tabela da Copa Popular AP50 será mantida conforme divulgada, alterando somente as próximas rodadas em que a equipe SANTANA E.C. estaria envolvida, nas quais será folga aos adversários, considerando vitória por W.O. pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) conforme regulamento e somando 03 (TRÊS) pontos aos adversários;
- A partida da primeira rodada entre E.C. VILA PAIVA 07x02 SANTANA E.C. já teve seu resultado homologado e será mantido para efeito de classificação, conforme regulamento;
- Atletas da equipe SANTANA E.C. que entraram em súmula na primeira rodada não poderão se transferir para outra equipe em nenhuma categoria até o término desta competição, conforme regulamento.

São José dos Campos, 28 de Junho de 2024.

PORTARIA 004/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR AP50 - AP55 - AP60

Jogo: 04 MOTORAMA FC 00 X 00 CEREJEIRAS (AP50)

Data: 22 de Junho de 2024

Local: MOTORAMA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após aguardar o prazo dado à equipe CEREJEIRAS AP50 na Portaria 002/2024 do dia 26 de Junho de 2024, após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido:

Art. 23º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

Penalidade – A equipe infratora poderá perder os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), (no resultado ainda não homologado), em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima de 03 (TRÊS) gols, mantém-se o resultado, e ainda poderá perder mais 03 (TRÊS) pontos do ativo e o atleta poderá ter sua pena aumentada por até 06 (SEIS) jogos, salvo decisões de "recursos" julgados e deferidos pelo CDCP.

Art. 25º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta com documento de outro, caso seja comprovado, através de denúncia, dentro do prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas.

Penalidade – O atleta poderá ser eliminado da competição, a equipe poderá perder os pontos da partida em favor do adversário pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) e ainda poderá perder 06 (SEIS) pontos do ativo da equipe, independentemente de quem for o responsável pela infração, em razão da má-fé.

Parágrafo único – Constatada qualquer tipo de irregularidade que não conste nos artigos desse regulamento, a equipe poderá perder os pontos da partida em favor do adversário e mais 03 (TRÊS) pontos do ativo da equipe, em resultados não homologados.

A Comissão resolve:

- ELIMINAR da competição os atletas da equipe CEREJEIRAS, Sr. ARLEI LIMA SARMENTO e Sr. CARLOS AUGUSTO PEREIRA JÚNIOR por não apresentarem a documentação solicitada dentro do prazo legal;
- ALTERAR o resultado da partida para 03x00 (três a zero) a favor da equipe MOTORAMA FC.

São José dos Campos, 15 de Julho de 2024.



PORTARIA 005/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR AP50 - AP55 - AP60

Jogo: 19 DAMASCO FC 00 X 05 BOSQUE FC (AP60)

Data: 13 de Julho de 2024

Local: SANTA INÊS I - DAMASCO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido:

- CONSIDERAR como sendo W.O. da equipe DAMASCO FC por insuficiência de jogadores conforme relatado em súmula sem a partida ter alcançado 75% do tempo total.
- MANTER o resultado da partida por estar maior que o placar convencional de W.O. (03x00) a favor da equipe adversária.

São José dos Campos, 18 de Julho de 2024.

PORTARIA 006/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR AP50 - AP55 - AP60

Jogo: 27 MISTO FC 00 X 06 ATLÉTICO MINEIRO (AP50)

Data: 20 de Julho de 2024

Local: JARDIM DO LAGO - SAPÃO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido:

Art. 12º – As equipes deverão utilizar atletas NASCIDOS EM 1974 ou acima de 50 (CINQUENTA) anos de idade.

§1º – Será obrigatório à apresentação de um dos seguintes documentos **ORIGINAIS**: Carteirinha oficial das Copas Populares expedida pela SEQV, Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte, Certificado de Reservista ou documento oficial constante na Lei Federal 6.026/1975, devendo os documentos conter o número do RG e foto atualizada do participante. Será aceito também o RG DIGITAL, mas somente do aplicativo que deverá estar instalado no celular.

§2º – Não será aceito nenhum tipo de cópia, mesmo que autenticada, e nem foto de nenhum dos documentos supracitados.

Art. 23º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

Penalidade – A equipe infratora poderá perder os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), (no resultado ainda não homologado), em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima de 03 (TRÊS) gols, mantém-se o resultado, e ainda poderá perder mais 03 (TRÊS) pontos do ativo e o atleta poderá ter sua pena aumentada por até 06 (SEIS) jogos, salvo decisões de “recursos” julgados e deferidos pelo CDCP.

A Comissão resolve:

- PUNIR a equipe MISTO FC com menos 03 (pontos) do ativo conforme regulamento por utilizar atleta sem o documento exigido pela organização;
- SUSPENDER por 01 (UMA) partida o atleta da equipe MISTO FC, Sr. AGNALDO CARLOS DOS SANTOS, por atuar de maneira irregular sem apresentar o documento exigido pela organização;
- MANTER o resultado da partida por estar maior que o placar convencional de W.O. (03x00) a favor da equipe adversária.

São José dos Campos, 02 de Agosto de 2024.

PORTARIA 007/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR AP50 - AP55 - AP60

Jogo: 44 JARDIM CEREJEIRAS 00 X 03 PALESTRA FC (AP60)

Data: 24 de Agosto de 2024

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido:

Art. 27º – A equipe que após o primeiro W.O, mesmo com a justificativa deferida pela organização, vier a cometer reincidência no quesito, ou abandono de campo, ou por insuficiência de jogadores:

Penalidade – A equipe infratora poderá ser eliminada da competição, sendo mantidos os resultados das partidas já realizadas por ela antes deste W.O, já as partidas que deveriam ocorrer com a equipe após este W.O, seu adversário ganhará os pontos da partida pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP, e ainda será analisado a infração pela coordenação para eventual participação em futuras competições das copas populares.



Após a confirmação do 2º W.O. cometido pela equipe JARDIM CEREJEIRAS a Comissão resolve:

- ELIMINAR a equipe JARDIM CEREJEIRAS por ter cometido W.O. pela segunda vez na competição AP60;
- Os resultados anteriores da equipe serão mantidos e os jogos restantes serão definidos pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor dos adversários.

São José dos Campos, 26 de Agosto de 2024.

PORTARIA 008/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR AP50 - AP55 - AP60

Jogo: 51 ADC EMBRAER 11 X 00 MOTORAMA AC (AP60)

Data: 14 de Setembro de 2024

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido:

Art. 29º – No caso de agressão de atleta ao árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – O agressor poderá ser automaticamente eliminado da Copa e poderá ficar impedido de se inscrever em competições realizadas com apoio da SEQV pelo prazo de até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias, dependendo da gravidade dos fatos. A equipe poderá ser considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional a favor da equipe adversária, podendo ainda a equipe perder os mandos dos seus jogos ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida, a Comissão resolve:

- PUNIR com 120 (CENTO E VINTE) dias de suspensão o atleta da equipe MOTORAMA AC, Sr. CAMILO JOSÉ DOS SANTOS por ofender, ameaçar e tentar agredir o árbitro e a representante da partida.

São José dos Campos, 18 de Setembro de 2024.

PORTARIA 009/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR AP50 - AP55 - AP60

Jogo: 74 EC VISTA VERDE 03 X 02 AA VILA CRISTINA (AP50)

Data: 28 de Setembro de 2024

Local: SÃO VICENTE

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido:

Art. 22º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (UMA) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe.

Pena: suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Eliminação da competição, suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos ou suspensão de 60 (SESSENTA) á 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.

Conforme relatório da partida, a Comissão resolve:

- PUNIR com 90 (NOVENTA) dias de suspensão o atleta da equipe AA VILA CRISTINA, Sr. RICARDO DE ANDRADE PEREIRA por agredir um adversário com um soco no peito, conforme relatado em súmula;
- Manter o resultado da partida.

São José dos Campos, 02 de Outubro de 2024.



CLASSIFICAÇÃO AP60		PONTOS	J	V	E	D	GM	GS	SG	CA	CV
1º	ADC EMBRAER	37	13	12	1	0	66	4	62	16	1
2º	COMERCIAL	34	13	11	1	1	48	9	39	14	2
3º	PALESTRA FC	29	13	9	2	2	36	10	26	7	5
4º	BOSQUE FC	25	13	8	1	4	43	16	27	20	3
5º	DOM PEDRO FC	19	12	6	1	5	35	26	9	11	1
6º	VILA PAIVA ESTRELA NORTE	16	12	5	1	6	22	24	-2	11	0
7º	MOTORAMA AC	12	12	4	0	8	18	43	-25	14	4
8º	DAMASCO FC	8	12	2	2	8	15	44	-29	9	2
9º	AMIGOS AEP	6	10	2	0	8	10	35	-25	10	2
10º	BOTAFOGO FC	4	10	1	1	8	9	35	-26	14	1
11º	JARDIM CEREJEIRAS	0	10	0	0	10	4	60	-56	8	0

PRÓXIMA RODADA – 15ª RODADA

12 DE OUTUBRO - FERIADO NOSSA SENHORA APARECIDA

JOGO	15ª RODADA - SEMIFINAL - VOLTA - 19 DE OUTUBRO DE 2024 – AP60	LOCAL	HORÁRIO
JG 66	ADC EMBRAER	X BOSQUE FC	
JG 67	COMERCIAL	X PALESTRA FC	

SUSPENSÕES

Nome do Atleta: CAMILO JOSE DOS SANTOS

Equipe: MOTORAMA AC

Data e Rodada da Expulsão: 14 DE SETEMBRO DE 2024 – 11ª RODADA

ATELETA ESTÁ ELIMINADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 008/2024.

(Não poderá atuar nem na comissão).

Nome do Atleta: MARINO APARECIDO BENEDITO

Equipe: BOSQUE FC

Data e Rodada da Expulsão: 05 DE OUTUBRO DE 2024 – 14ª RODADA

Devendo cumprir suspensão de 01 jogo na 15ª rodada. (Não poderá atuar nem na comissão)

Nome do Atleta: ANTONIO CARLOS PEIXOTO

Equipe: PALESTRA FC

Data e Rodada da Expulsão: 05 DE OUTUBRO DE 2024 – 14ª RODADA

Devendo cumprir suspensão de 01 jogo na 15ª rodada. (Não poderá atuar nem na comissão)

RESULTADOS

JOGO	14ª RODADA - SEMIFINAL - IDA - 05 DE OUTUBRO DE 2024 – AP60					LOCAL	HORÁRIO
JG 64	BOSQUE FC	01	X	02	ADC EMBRAER	ARENA BOSQUE	08H00
JG 65	PALESTRA FC	01	X	02	COMERCIAL	JD DAS INDÚSTRIAS	13H00

JOGO	13ª RODADA - QUARTAS DE FINAL - VOLTA - 28 DE SETEMBRO DE 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 60	ADC EMBRAER	09	X	01	DAMASCO FC	SANTA INÊS I - DAMASCO	15H20
JG 61	COMERCIAL	03	X	00	MOTORAMA AC	TOCA DO LEÃO	13H00
JG 62	PALESTRA FC	03	X	00	VILA PAIVA ESTRELA NORTE	JOÃO DO PULO	13H00
JG 63	BOSQUE FC	05	X	01	DOM PEDRO FC	ARENA BOSQUE	08H00

JOGO	12ª RODADA - QUARTAS DE FINAL - IDA - 21 DE SETEMBRO DE 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 56	DAMASCO FC	00	X	06	ADC EMBRAER	VISTA VERDE	15H20
JG 57	MOTORAMA AC	00	X	08	COMERCIAL	MOTORAMA	15H20
JG 58	VILA PAIVA ESTRELA NORTE	01	X	04	PALESTRA FC	ALTOS DO VILA PAIVA	13H00
JG 59	DOM PEDRO FC	01	X	05	BOSQUE FC	DOM PEDRO	10H30

JOGO	11ª RODADA - 14 DE SETEMBRO 2024 – AP60					LOCAL	HORÁRIO
JG 51	ADC EMBRAER	11	X	00	MOTORAMA AC	ADC EMBRAER - CAPUAVA	15H20
JG 52	BOTAFOGO FC	00	*X*	03	COMERCIAL		
JG 53	DAMASCO FC	03	X	01	AMIGOS AEP	SANTA INÊS I	15H20
JG 54	JARDIM CEREJEIRAS	00	*X*	03	BOSQUE FC		
JG 55	DOM PEDRO FC	01	X	00	VILA PAIVA ESTRELA NORTE	DOM PEDRO	10H30
FOLGA					PALESTRA FC		

W.O

07 DE SETEMBRO - AJUSTE DE TABELA

JOGO	10ª RODADA - 31 DE AGOSTO 2024 – AP60					LOCAL	HORÁRIO
JG 46	AMIGOS AEP	02	X	00	BOTAFOGO FC	TOCA DO LEÃO	13H00
JG 47	BOSQUE FC	01	X	02	ADC EMBRAER	PRIMEIRO DE MAIO	10H30
JG 48	PALESTRA FC	03	X	00	DOM PEDRO FC	JOÃO DO PULO	15H20
JG 49	MOTORAMA AC	03	X	01	DAMASCO FC	MOTORAMA	15H20
JG 50	VILA PAIVA ESTRELA NORTE	03	*X*	00	JARDIM CEREJEIRAS		
COMERCIAL					FOLGA		

W.O

JOGO	09ª RODADA - 24 DE AGOSTO 2024 – AP60					LOCAL	HORÁRIO
JG 41	BOSQUE FC	07	X	02	VILA PAIVA ESTRELA NORTE	PRIMEIRO DE MAIO	10H30
JG 42	BOTAFOGO FC	00	X	03	MOTORAMA AC	TOCA DO LEÃO	13H00
JG 43	DAMASCO FC	00	X	11	ADC EMBRAER	SANTA INÊS 1 - DAMASCO	15H20
JG 44	JARDIM CEREJEIRAS	00	*X*	03	PALESTRA FC		
JG 45	DOM PEDRO FC	00	X	02	COMERCIAL	DOM PEDRO	10H30
FOLGA					AMIGOS AEP		

W.O

JOGO	08ª RODADA - 17 DE AGOSTO 2024 – AP60					LOCAL	HORÁRIO
JG 36	ADC EMBRAER	01	X	00	VILA PAIVA ESTRELA NORTE	ADC EMBRAER - CAPUAVA	15H20
JG 37	AMIGOS AEP	00	X	06	DOM PEDRO FC	TOCA DO LEÃO	10H30
JG 38	COMERCIAL	14	X	00	JARDIM CEREJEIRAS	TOCA DO LEÃO	13H00
JG 39	DAMASCO FC	01	X	01	BOTAFOGO FC	SANTA INÊS 1 - DAMASCO	15H20
JG 40	PALESTRA FC	03	X	01	BOSQUE FC	JOÃO DO PULO	15H20
MOTORAMA AC					FOLGA		

JOGO	07ª RODADA - 10 DE AGOSTO 2024 – AP60					LOCAL	HORÁRIO
JG 31	BOSQUE FC	01	X	02	COMERCIAL	PRIMEIRO DE MAIO	10H30
JG 32	BOTAFOGO FC	00	X	06	ADC EMBRAER	TOCA DO LEÃO	10H30
JG 33	JARDIM CEREJEIRAS	01	X	04	AMIGOS AEP	POLI CEREJEIRAS	10H30
JG 34	VILA PAIVA ESTRELA NORTE	02	X	05	PALESTRA FC	ALTOS DO VILA PAIVA	13H00
JG 35	DOM PEDRO FC	03	X	02	MOTORAMA AC	DOM PEDRO	13H00
FOLGA					DAMASCO FC		

JOGO	06ª RODADA - 03 DE AGOSTO 2024 – AP60					LOCAL	HORÁRIO
JG 26	ADC EMBRAER	00	X	00	PALESTRA FC	ADC EMBRAER - CAPUAVA	15H20
JG 27	AMIGOS AEP	01	X	02	BOSQUE FC	TOCA DO LEÃO	15H20
JG 28	COMERCIAL	01	X	01	VILA PAIVA ESTRELA NORTE	TOCA DO LEÃO	13H00
JG 29	DAMASCO FC	02	X	03	DOM PEDRO FC	SANTA INÊS I - DAMASCO	15H20
JG 30	MOTORAMA AC	06	X	01	JARDIM CEREJEIRAS	MOTORAMA	13H00
BOTAFOGO FC					FOLGA		

27 DE JULHO - AJUSTE DE TABELA

JOGO	05ª RODADA - 20 DE JULHO 2024 – AP60					LOCAL	HORÁRIO
JG 21	BOSQUE FC	04	X	00	MOTORAMA AC	PRIMEIRO DE MAIO	10H30
JG 22	JARDIM CEREJEIRAS	00	X	06	DAMASCO FC	POLI CEREJEIRAS	10H30
JG 23	PALESTRA FC	02	X	03	COMERCIAL	JOÃO DO PULO	15H20
JG 24	VILA PAIVA ESTRELA NORTE	04	X	00	AMIGOS AEP	ALTOS DO VILA PAIVA	13H00
JG 25	DOM PEDRO FC	06	X	00	BOTAFOGO FC	DOM PEDRO	15H20
FOLGA					ADC EMBRAER		

JOGO	04ª RODADA - 13 DE JULHO 2024 – AP60					LOCAL	HORÁRIO
JG 16	ADC EMBRAER	02	X	00	COMERCIAL	ADC EMBRAER - CAPUAVA	15H20
JG 17	AMIGOS AEP	00	X	04	PALESTRA FC	TOCA DO LEÃO	10H30
JG 18	BOTAFOGO FC	06	X	00	JARDIM CEREJEIRAS	TOCA DO LEÃO	13H00
JG 19	DAMASCO FC	00	X	05	BOSQUE FC	SANTA INÊS 1 - DAMASCO	15H20
JG 20	MOTORAMA AC	01	X	06	VILA PAIVA ESTRELA NORTE	MOTORAMA	13H00
FOLGA					DOM PEDRO FC		

JOGO	03ª RODADA - 06 DE JULHO 2024 – AP60					LOCAL	HORÁRIO
JG 11	COMERCIAL	04	X	01	AMIGOS AEP	TOCA DO LEÃO	13H00
JG 12	BOSQUE FC	07	X	01	BOTAFOGO FC	PRIMEIRO DE MAIO	10H30
JG 13	PALESTRA FC	02	X	00	MOTORAMA AC	JOÃO DO PULO	15H20
JG 14	VILA PAIVA ESTRELA NORTE	01	X	00	DAMASCO FC	ALTOS DO VILA PAIVA	13H00
JG 15	DOM PEDRO FC	01	X	04	ADC EMBRAER	DOM PEDRO	15H20
JARDIM CEREJEIRAS					FOLGA		

JOGO	02ª RODADA - 29 DE JUNHO 2024 – AP60					LOCAL	HORÁRIO
JG 06	ADC EMBRAER	09	X	00	AMIGOS AEP	ADC EMBRAER - CAPUAVA	15H20
JG 07	BOTAFOGO FC	01	X	02	VILA PAIVA ESTRELA NORTE	TOCA DO LEÃO	13H00
JG 08	DAMASCO FC	01	X	01	PALESTRA FC	SANTA INÊS I - DAMASCO	15H20
JG 09	MOTORAMA AC	01	X	03	COMERCIAL	MOTORAMA	13H00
JG 10	DOM PEDRO FC	12	X	02	JARDIM CEREJEIRAS	DOM PEDRO	15H20
FOLGA					BOSQUE FC		

JOGO	01ª RODADA - 22 DE JUNHO 2024 – AP60					LOCAL	HORÁRIO
JG 01	AMIGOS AEP	01	X	02	MOTORAMA AC	PARAISO DO SOL	15H20
JG 02	COMERCIAL	03	X	00	DAMASCO FC	TOCA DO LEÃO	13H00
JG 03	BOSQUE FC	01	X	01	DOM PEDRO FC	PRIMEIRO DE MAIO	10H30
JG 04	JARDIM CEREJEIRAS	00	*X*	03	ADC EMBRAER	CEREJEIRAS	10H30
JG 05	PALESTRA FC	05	X	00	BOTAFOGO FC	JOÃO DO PULO	13H00
VILA PAIVA ESTRELA NORTE					FOLGA		

W.O

ARTILHARIA AP60

GOLS	ATLETA	EQUIPE
16	SEBASTIAO DE ALMEIDA MOTA	ADC EMBRAER
15	MARCO ANTONIO CAMARGO	DOM PEDRO FC
14	MARINO APARECIDO BENEDITO	BOSQUE FC
10	CARLOS ROBERTO ARAUJO	COMERCIAL
9	ROBERTO FERNANDES BARBOSA	MOTORAMA AC
8	ADILSON LEITE TAGLIALEGMA	BOSQUE FC
7	GENIVAL MATIAS DA CONCEICAO	COMERCIAL
7	LUIZ CLAUDIO REZENDE	COMERCIAL
7	MARIO CELSO AREA0	PALESTRA FC
7	OSVALDO DO NASCIMENTO BROGLIATO	ADC EMBRAER
7	RENATO CHAVES SANTOS	ADC EMBRAER
6	FERNANDO CESAR GOME SÁ	ADC EMBRAER
6	VITOR STEFANO MANCINI	PALESTRA FC
5	CLAUDIO JOSE ALVES DE OLIVEIRA	COMERCIAL
5	EDSON PINTO DE TOLEDO	VILA PAIVA ESTRELA NORTE
5	JOSE WAGNER DA COSTA	DOM PEDRO FC
5	LAERCIO RODRIGUES DA CUNHA	DAMASCO FC
5	LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO	DOM PEDRO FC
5	NEVACIR DA SILVA	VILA PAIVA ESTRELA NORTE
5	PAULO CESAR BOCCI NISHIKAWA	ADC EMBRAER
5	ROQUE DA SILVA	BOTAFOGO FC
4	AMAURI RODRIGUES DE MORAES	PALESTRA FC
4	MAURILIO FERREIRA	ADC EMBRAER
4	ROBERTO ALEXANDRE DA ROCHA	PALESTRA FC
4	RUBENS FERREIRA	BOSQUE FC
4	VALDEMIR ALVES DOS SANTOS	BOSQUE FC
4	WAGNER JOSE LEITE GRILLO	COMERCIAL
3	ANTONIO AIRTON DO NASCIMENTO	MOTORAMA AC
3	EULER CARDOSO DA SILVA	PALESTRA FC
3	FRANCISCO CARLOS AVANSI	COMERCIAL

3	GEOVANI APARECIDO PELOGGIA	COMERCIAL
3	HUELTON CARDOSO	DOM PEDRO FC
3	JOSE ANTONIO QUINTINO	ADC EMBRAER
3	REGINALDO MARCAL	DAMASCO FC
3	VALTER MAURIA RIBEIRO	DAMASCO FC
3	WILSON BOSCO DA SILVA	PALESTRA FC
2	ANTONIO ERIOVALDO SANCHES	BOTAFOGO FC
2	CAETANO PEREIRA GUIMARAES	AMIGOS AEP
2	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	ADC EMBRAER
2	DEVAILTON CLAUDIANO DA SILVA	CEREJEIRAS
2	EDISON KENITE OIKAWA	BOSQUE FC
2	HERALDO TEODORO ALVES	VILA PAIVA ESTRELA NORTE
2	JAIR FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	ADC EMBRAER
2	JERSON DOS SANTOS	MOTORAMA AC
2	JOAO BERNARDINHO MIRANDA SOUTO	COMERCIAL
2	JOAO CARLOS DE SOUSA	ADC EMBRAER
2	JORGE CESAR PEREIRA	PALESTRA FC
2	JOSE ALVES FERREIRA	BOSQUE FC
2	JOSE BENEDITO CARACA	AMIGOS AEP
2	JOSE MARCIO CORDEIRO	ADC EMBRAER
2	LENINI DA SILVA VELOSO DE AGUIAR	PALESTRA FC
2	MARCO ANTONIO DA SILVA	ADC EMBRAER
2	PAULO VIEIRA DA SILVA	COMERCIAL
2	RAFAEL DA PAIXAO	DOM PEDRO FC
2	SILVIO PIRES	VILA PAIVA ESTRELA NORTE
2	WALTER JOSE DE MOURA	BOSQUE FC
2	WELLINGTON LUIZ PEREIRA VENEZIANI	BOSQUE FC
1	AMARILDO NATAL DA SILVA	BOSQUE FC
1	ANDRE RICARDO GUIDA	MOTORAMA AC
1	ANTONIO BARRO CHAVES	VILA PAIVA ESTRELA NORTE
1	ANTONIO FIRMINO DA SILVA FILHO	DOM PEDRO FC
1	ANTONIO VICENTE DA SILVA	MOTORAMA AC
1	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	COMERCIAL
1	CARLOS ELIDIO DE LIMA	CEREJEIRAS
1	CARLOS HENRIQUE DE MIRANDA LIMA	ADC EMBRAER
1	CELSO LUIZ DOS SANTOS	VILA PAIVA ESTRELA NORTE
1	CLAUDENIR RODOLFO DOS SANTOS	AMIGOS AEP
1	DANIEL SIQUEIRA DE SAMPAIO	PALESTRA FC
1	EDUARDO GIMENES	AMIGOS AEP
1	FLAVIO PIMENTEL	ADC EMBRAER

= COPAS =
POPULARES
 DE FUTEBOL

1	GERALDO MEIRA DE CARVALHO	PALESTRA FC
1	HELIO NEGRAO RIBEIRO	CEREJEIRAS
1	ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS	VILA PAIVA ESTRELA NORTE
1	JAMIL DIMAS LOPES RIBEIRO	ADC EMBRAER
1	JOAO ALEXANDRE DUEK	COMERCIAL
1	JOAO MENDES PEREIRA	DOM PEDRO FC
1	JOSE CAMILO DA COSTA	DOM PEDRO FC
1	JOSE CARLOS DA CUNHA	MOTORAMA AC
1	JOSE CARLOS GOMES	DAMASCO FC
1	JOSE CARLOS QUEIROZ	BOTAFOGO FC
1	JOSE JORGE DO NASCIMENTO	MOTORAMA AC
1	JOSE NILTON DO NASCIMENTO	MOTORAMA AC
1	JOSE OVIDIO DOS SANTOS	AMIGOS AEP
1	JOSE SEBASTIAO GUIMARAES	DAMASCO FC
1	LEONARDO JOSE DE MOURA	BOSQUE FC
1	LEONILDO ALVES DOS SANTOS	DAMASCO FC
1	LUIZ ROBERTO DE FREITAS	DOM PEDRO FC
1	MARCILIO RODRIGUES DE SOUZA	ADC EMBRAER
1	MARCOS DA SILVA MILITAO	VILA PAIVA ESTRELA NORTE
1	MARIO SILVA FERRARI	VILA PAIVA ESTRELA NORTE
1	OSVALDO SOARES	BOTAFOGO FC
1	ROBERTO CORREA DA SILVA	AMIGOS AEP
1	VALDEMIR MARTINS MOTA	DAMASCO FC
1	VALDIR JOSE DA SILVA	DOM PEDRO FC
1	VALMIR DAS CHAGAS	AMIGOS AEP
1	VICENTE DE CASSIO NASCIMENTO	AMIGOS AEP

RODADAS RESTANTES

AP 60 - 2024

AP 60
ADC EMBRAER
AMIGOS AEP
BOSQUE FC
BOTAFOGO FC
COMERCIAL
DAMASCO FC
DOM PEDRO FC
JARDIM CEREJEIRAS
MOTORAMA AC
PALESTRA FC
VILA PAIVA ESTRELA NORTE

JOGO	16ª RODADA - FINAL - 26 DE OUTUBRO DE 2024 – AP60				LOCAL	HORÁRIO	
JG 68	VENCEDOR JG 66		X		VENCEDOR JG 67	TOCA DO LEÃO	09H00